



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Secretaria Acadêmica - SA

Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos - CRED

REQUERIMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Nome do(a) Requerente:			Nº de Matrícula:		
Telefone:		E-mail:			
Curso:		☐ Bacharelado ☐ Licenciatura	Ano/Semestre de conclusão: _____		
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
CPF:	Documento de Identificação:		Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição:

JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO

☐	Art. 208, § 3º, REG. Os estudantes matriculados em cursos de graduação que apresentam apenas o(s) componente(s) curricular(es) referentes a Estágio Curricular Obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso no último semestre da matriz curricular, desde que satisfeitas todas as condições necessárias e após autorização do órgão de registros acadêmicos, poderão colar grau até a segunda quinzena do mês seguinte à finalização do componente no sistema de registros acadêmicos.
☐	Art. 208-B, I, REG. Aprovação em concursos públicos ou processos seletivos simplificados e, dentro do número de vagas estabelecido no edital.
☐	Art. 208-B, II, REG. Por decisões judiciais.
☐	Art. 208-B, III, REG. Se o estudante for servidor público, quando houver transferência <i>ex officio</i> .
☐	Art. 208-B, V, REG. Estudante aprovado em seleção para programa de pós-graduação, que exija o diploma de graduação para efetivação de matrícula.
☐	Art. 208-B, VI, REG. Estudante aprovado em processo seletivo para vagas residuais e reingresso nos bacharelados interdisciplinares.

Declaro estar ciente que é obrigatório anexar ao requerimento todos os documentos comprobatórios da situação justificada e que, estando a referida documentação incompleta, a solicitação será automaticamente INDEFERIDA.

Termos em que peço deferimento.

_____, de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do(a) requerente